



LEI Nº 3.090, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.912.701/0001-22, com sede na ALC 513 Sul, Conjunto 01, Lote 06, CEP nº 77.016-524, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 711/2023, de autoria do Vereador Folha)